



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.444, de 20 de dezembro de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.302.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.932, de 20 de dezembro de 2012,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP**, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 8.302.000,00 (oito milhões trezentos e dois mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de dezembro de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONCALVES BRAGA**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**

Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

| Código                  | Especificação   | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor               |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|---------------------|
|                         | <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP</b>    |                     |                  | <b>8.302.000,00</b> |
| 29.001.03.846.0000.0142 | ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS | 319001              | 0100             | 5.493.400,00        |
|                         |   | 319003              | 0100             | 1.700.000,00        |
|                         |   | 319113              | 0100             | 1.108.600,00        |
|                         |   |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>8.302.000,00</b> |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

| Código                  | Especificação   | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor               |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|---------------------|
|                         | <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP</b>                                |                     |                  | <b>8.302.000,00</b> |
| 29.001.03.846.0000.0125 | REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                             | 339092              | 0100             | 3.639.000,00        |
| 29.001.03.122.1280.2960 | ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E DESPESAS INDENIZATORIAS | 339046              | 0100             | 1.208.000,00        |
| 29.001.03.122.1280.2994 | ADQUIRIR BENS MOVEIS E IMOVEIS  | 449052              | 0100             | 3.455.000,00        |
|                         |   |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>8.302.000,00</b> |